



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 68 /86 -

021
145/86
[Handwritten signature]

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade de ser adotado um sistema de plantão nas farmácias localizadas no centro do Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de abril de 1986.

[Handwritten signature]

JOLIE TE ALVES DOS SANTOS

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando a necessidade de que as três farmácias localizadas no centro de nosso Município, mantenham um plantão entre elas, para facilitar aos munícipes que são atendidos no SAMEB e têm necessidade de medicamentos.

Justifico ainda a presente propositura, considerando que este Vereador, no último fim de semana pode constatar a intensa procura de farmácia para aquisição de medicamentos, e os doentes, em sua maioria foram obrigados a se dirigirem à Rua Campos Salles, próximo ao posto de gasolina, na farmácia que estava - de plantão, e isso causou muitos transtornos, em razão de que muitos doentes atendidos no SAMEB não tinham condições de se locomoverem.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 183

Livro nº 01 fl. 033

Entrada em 02/04/86

[Handwritten signature]

À SECRETARIA:

Providenciar conforme pede a Propositura

Em 12/1/86 [Handwritten initials]

PREZIDENTE